



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB realizou a sua 49ª reunião ordinária, com a presença dos seguintes membros, designados por Decreto “P” Nº 032, de 16 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2012: Niverton de Azevedo Antunes (Representante dos Diretores das Escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Sonia Maria Constantin Garcia das Neves (Representante dos Professores da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Marta Ferreira Loureiro (Representante dos Servidores Técnico-administrativos das escolas da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Sandra Dias Pereira (Representante dos Pais de alunos da Educação Básica da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino), Ana Celeste Vasconcellos Reis Moraes (Representante do Conselho Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro– suplente), Eunice de Moura Mattos (Representante da Secretaria Municipal de Educação – suplente), Wilton de Almeida Marques (Representante dos Conselhos Tutelares Circunscritos na Área do Município do Rio de Janeiro), Misael Saade Maia e Marlene Puerta Coelho – suplente (Representantes do Poder Executivo Municipal). Justificou a ausência Rita Eliane Clemente de Carvalho, representante da Secretaria Municipal de Educação. A coordenação do encontro coube à Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Luiza Dantas Vaz, que, em nome da direção da Secretaria, deu posse aos membros presentes. Fizeram-se presentes também na reunião, em funções de apoio e assessoramento, Maria Cristina Lautenschlager Kohn, da SME/Coordenadoria de Planejamento, e Geraldo Mattos, da F/Superintendência de Orçamento, atuando na SME/Coordenadoria de Planejamento. Assumiu como secretária Maria Cristina L. Kohn. A Sra. Luiza discorreu sobre o histórico do extinto FUNDEF e do FUNDEB, que substituiu o primeiro, bem como sobre os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do município que atuaram desde a criação do FUNDEF, enfatizando a importância do colegiado para a correta aplicação dos recursos do Fundo. A conselheira Sonia Maria lembrou sua passagem pelo Conselho quando ainda era do FUNDEF, e a evolução que ocorreu durante as gestões. Continuando sua fala, a srª Luiza Vaz salientou as principais atribuições do Conselho, destacando a análise da prestação de contas de gestão anual do FUNDEB e o acompanhamento do Censo Escolar, porque esse levantamento constitui a base de cálculo para a repartição das disponibilidades financeiras do Fundo entre o Estado e os municípios, concluindo sobre o Censo Escolar: “Não precisamos colocar um aluno a mais, porém não devemos esquecer um único aluno que freqüente” Ressaltou, ainda, que o Conselho deverá apreciar a aplicação dos recursos do Governo Federal em obras de recuperação da rede física de unidades escolares municipais atingidas pelas chuvas de abril de 2010, matéria pendente de parecer conclusivo do Conselho, uma vez que o programa ainda não está concluído. Em todos os casos de exame de contas e de aplicação de recursos, a participação do Conselho terá como foco os resultados

sociais da execução financeira, visto como o aspecto técnico é da competência dos órgãos de controle interno e externo. Foi distribuído envelope com o “kit conselheiro”, composto de cópia da documentação básica sobre o FUNDEB que necessariamente deve ser do conhecimento dos membros do Conselho, a seguir discriminada: Emenda Constitucional nº 053 / 2006 – criação do FUNDEB; Lei Federal nº 11.494/2007 – regulamenta o FUNDEB; Decreto Federal nº 6.253/2007 – disciplina o FUNDEB; Decreto Federal 6.278/2007 – cômputo das crianças de creches filantrópicas; Resolução CNE nº 1/2008 – define profissionais do magistério; Lei Municipal nº 4.682/2007 – criação do Conselho do FUNDEB; Lei Municipal nº 5.188/2010 – altera a composição do Conselho do FUNDEB; Decreto “P” nº 032/2012 – Municipal – designação dos membros para o mandato até 06.06.2013; Regimento Interno (novo) – aprovado, mas ainda não publicado; Resolução SME nº 1139/2011 – Funcionamento do Conselho do FUNDEB; folha com as principais fontes de financiamento da educação; folha resumo da estrutura, atribuições e funcionamento do Conselho; e folha com o ciclo orçamentário. A propósito de cada documento foram transmitidas informações sucintas. Os conselheiros tomaram conhecimento do novo Regimento Interno, aprovado pelo conselho anterior com base na Lei Municipal 4.682/2007, alterada pela Lei Municipal nº 5.188/2010. Entretanto, em decorrência do término do mandato, não houve tempo para concluir os procedimentos necessários à publicação, incluindo o encaminhamento à apreciação da Sr^a. Secretária. Além disso, as duas leis citadas terão que ser revistas, porque o Tribunal de Contas do Município vem questionando a composição do Conselho, com relação à quantidade de professores e de servidores, e a escolha de componentes através dos CEC - Conselhos Escola Comunidade. Dessa forma, foi sugerido ao Conselho que o regimento interno seja submetido à nova apreciação, logo que definido novo teor para a lei que vier a disciplinar a composição e funcionamento do colegiado. Quanto ao ciclo orçamentário, foi explicada a estrutura do planejamento orçamentário e a dinâmica de sua execução, com início no PPA – Plano Plurianual e etapas subsequentes, a saber: Diretrizes Orçamentárias, Proposta Orçamentária, Orçamento Anual, Acompanhamento e Controle da Execução e Prestação de Contas de Gestão. O Sr. Geraldo Mattos pontua que o PPA é da Prefeitura, por isso sua vigência começa sempre um ano após o início do mandato do novo Gestor da Cidade. A sr^a Luiza Vaz ainda exemplifica que o PPA é da Prefeitura e a SME tem sete programas, com a preocupação de coincidir com a Política Educacional. Na parte referente a fontes de financiamento da Educação, ficou ressaltado que a perspectiva do MEC de arrecadação do FUNDEB para o Município do Rio de Janeiro para o ano em curso alcança R\$ 1 bilhão e 800 milhões, cifra que poderia representar o tamanho da responsabilidade do Conselho na apreciação dos resultados sociais na aplicação desses recursos. Os Conselheiros ficaram cientes também de pormenores sobre as demais fontes de financiamento da Educação, em destaque o Tesouro Municipal e Salário Educação, além dos recursos oriundos do FNDE relativos ao PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola e ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. Ficou esclarecido que, diante da natureza das atribuições do colegiado, disciplinadas inclusive em legislação de âmbito nacional, e que quando se refere ao Controle Social do Conselho, estamos nos referindo ao papel de “externar aquilo que a sociedade vê”. O Conselho poderá manter canal de comunicação com órgãos de controle de contas públicas, como é o caso, por exemplo, do Tribunal de Contas do Município e do Ministério Público, e, também, solicitar esclarecimentos aos diversos órgãos da administração municipal. Poderá, ainda, ser necessário o comparecimento, às reuniões, de servidores das Secretarias que possam prestar

informações sobre assuntos sob exame no Conselho. Neste primeiro momento, foi sugerido que se convidasse a Sr^a. Contadora Geral, da Controladoria Geral do Município, para apresentar a prestação de contas do FUNDEB referentes ao ano de 2011, na próxima reunião, considerando que a matéria terá que ser apreciada com prioridade no Conselho, em decorrência do prazo para o encerramento do processo. Foi divulgado convite encaminhado pela Controladoria Geral do Município para que o Conselho apontasse quatro conselheiros para participarem da etapa municipal da Conferência Nacional de Transparência e Controle Social (Consocial), a realizar-se nos dias 13 e 14 de fevereiro. Demonstraram interesse na participação os membros Marta Ferreira Loureiro, segmento funcionário _ e Wilton de Almeida Marques, segmento Conselho Tutelar, que serão indicados para o evento. A Conselheira Ana Celeste, representante do Conselho Municipal de Educação, informou que já estava designada para a Conferência por iniciativa daquele Conselho. A eleição para as funções de Presidente e Vice Presidente ficou para a próxima reunião, para que todos se conheçam melhor e, também, porque o índice de comparecimento a este encontro foi baixo. A próxima reunião foi marcada para o dia 15 de fevereiro de 2012, às 10 horas, nesta Secretaria. E, por nada mais haver a registrar, eu, Maria Cristina Lautenschlager Kohn, matrícula 12/082831-9, investida nas funções de secretária, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2012

Maria Cristina Lautenschlager Kohn

Matrícula 12/082831-9